



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de agosto de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº182 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.718, de 20 de agosto de 2020.

ESTABELECE MEDIDA DE AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, DECORRENTE DA FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EM FUNÇÃO DA COVID - 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências e considerando a atual crise ocasionada pelos efeitos da Covid-19, com impactos diretos na arrecadação estadual e nas transferências do Fundo de Participação da União para o Estado; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, e no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID – 19; CONSIDERANDO a acentuada queda das duas principais receitas do Estado, conforme Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) apurado até o final do 3º bimestre, o que demonstra uma frustração de receitas orçamentárias em um montante superior a R\$ 1,5 bilhão, conforme Anexo I, e com possíveis novas quedas nos bimestres subsequentes; e CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, e que prevê o repasse de verbas federais como forma de auxiliar os Estados e os Municípios diante dos impactos em suas receitas, o que implica na necessária adequação dos orçamentos dos entes a fim de formalizar tais recursos; CONSIDERANDO o recebimento, pela Secretaria de Saúde, de verbas específicas para o enfrentamento à Covid-19; CONSIDERANDO a necessidade de realinhamento das despesas do Estado de forma a refletir o novo cenário fiscal observado em decorrência das ações sanitárias tomadas por este governo e os demais membros da federação com vistas a mitigar os efeitos da crise de saúde pública; DECRETA:

Art. 1.º A Despesa Orçamentária fixada na Lei estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 (LOA 2020), incluídos os seus respectivos créditos adicionais, nas Fontes “Tesouro” e “Arrecadação Própria”, terá sua programação orçamentária alterada nos seguintes montantes:

I – R\$ 305.695.000,00 (trezentos e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), sob a forma de anulação de crédito do orçamento do Poder Executivo;

II – R\$ 750.314.989,03 (setecentos e cinquenta milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e três centavos), sob a forma de alteração de fontes no orçamento do Poder Executivo, a partir de anulação de créditos ordinários da Administração Direta e Indireta, e abertura de créditos em fontes diversas das originalmente previstas, em virtude de tais valores terem sido compensados pelo recebimento de verbas federais.

§ 1º O valor total a que se refere este Decreto, R\$ 1.056.009.989,03 (um bilhão, cinquenta e seis milhões, nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e três centavos) será feito pela ótica das receitas, do Grupo de Natureza da Despesa e por Grupo de Fonte de Recursos, respectivamente, para adequação à queda observada na arrecadação, conforme explicitado nos Anexos I, II e III deste Decreto.

§ 2º O montante de que trata o inciso II deste artigo terá a alteração individualizada de fontes promovida por meio de decretos específicos, já publicados ou a serem publicados após o recebimento de qualquer parcela prevista de auxílio financeiro da União.

Art. 2.º Os valores contidos nas dotações orçamentárias dos Anexos IV e V, poderão ser restabelecidos, por decreto específico, caso as receitas correspondentes forem recompostas, e desde que se revele necessária tal recomposição especificamente nestas dotações.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ANEXO I

Receita Prevista X Receita Realizada até o 3º bimestre

R\$ 1.000

RECEITA	PREVISTO 2020 JAN-JUN (R\$.1000)	REALIZADO 2020 JAN-JUN (R\$ 1.000)	REALIZADO - PREVISTO (R\$ 1.000)	REALIZADO / PREVISTO (%)
ICMS	5.979.379	4.742.547	-1.236.832	-20,70%
FPE	3.101.597	2.831.210	-270.387	-8,70%
TOTAL	9.080.976	7.573.757	-1.507.219	-16,60%

Fonte: Elaborado pela SEFAZ/SECEX-Tesouro/COFIS/CEPLA com dados da LOA / S2GPR / TABLEAU. Consulta em 17/07/20.

ANEXO II

Ajuste da Programação Orçamentária por Grupo de Natureza da Despesa - GND

R\$ 1.000

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	AJUSTE	%
Despesas (Exceto Intra Orçamentárias) (a)	28.762.923,70	30.006.151,65	1.056.009,99	3,50%
Despesas Correntes	24.237.547,56	24.523.243,66	1.038.104,30	4,20%
Pessoal de Encargos Sociais	12.629.737,35	12.770.371,34	900.314,76	7,10%
Juros e Encargos da Dívida	696.582,58	696.582,58	87.789,54	12,60%
Outras Despesas Correntes	10.911.227,62	11.056.289,74	50.000,00	0,50%
Transf. A Municípios	3.967.486,62	3.967.486,62	-	0,00%
Demais Desp. Correntes	6.943.741,00	7.088.803,12	50.000,00	0,70%
Despesas Capital	4.199.339,46	5.207.014,43	17.905,69	0,30%
Investimento	2.997.258,67	3.223.026,86	-	0,00%
Inversões Financeiras	177.382,72	159.289,49	-	0,00%
Amortização da Dívida	1.024.698,07	1.824.698,07	17.905,69	1,00%
Reserva de Contingência	326.036,69	275.893,56	-	0,00%
Reserva de Contingência	326.036,69	275.893,56	-	0,00%
Despesas (Intra Orçamentárias) (b)	1.514.183,14	1.748.573,41	0	0,00%
Despesas Correntes	1.512.188,74	1.745.618,62	-	0,00%
Pessoal de Encargos Sociais	1.426.222,61	1.426.487,22	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	85.966,13	319.131,40	-	0,00%
Despesas Capital	1.994,40	2.954,78	-	0,00%
Investimento	1.994,40	2.954,78	-	0,00%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (C)=(A)+(B)	30.277.106,84	31.754.725,06	1.056.009,99	3,30%

*Dados da Consulta da Execução Orçamentária do Estado .. SEPLAG - janeiro a junho de 2020

ANEXO III

Ajuste da Programação Orçamentária por Grupo de Fontes

R\$ 1.000

FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	AJUSTE
TESOURO (a)	21.213.437,09	21.455.751,27	1.006.009,99
OUTRAS FONTES (b)	9.063.669,75	10.298.973,79	50.000,00
TOTAL DAS FONTES (C)=(A)+(B)	30.277.106,84	31.754.725,06	1.056.009,99

*Dados da Consulta da Execução Orçamentária do Estado .. SEPLAG - janeiro a junho de 2020

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice-Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria da Educação
ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Secretaria da Infraestrutura
LÚCIO FERREIRA GOMES
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
RONALDO LIMA MOREIRA BORGES (RESPONDENDO)
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Saúde
CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.718, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	1000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20406 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	94.359.720,18
			Total da Unidade Orçamentária:		94.359.720,18
			Total do Órgão:		94.359.720,18
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20279 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	300.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		300.000.000,00
			Total do Órgão:		300.000.000,00
			Total da Secretaria:		394.359.720,18
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Unid. Orçamentária:	18100003 COORDENADORIA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	20332 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	15.955.042,30
			Total da Unidade Orçamentária:		15.955.042,30
			Total do Órgão:		15.955.042,30
			Total da Secretaria:		15.955.042,30
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.841.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00001 Pagamento da Dívida - Lei 9.496.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	17.905.687,74
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	22.789.538,81
Ação:	00003 Pagamento da Dívida Interna.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	65.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		105.695.226,55
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00011 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	200.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					200.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:					305.695.226,55
TOTAL DA SECRETARIA:					305.695.226,55
TOTAL DO MOVIMENTO:					716.009.989,03

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.718, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Função.Subfunção.Programa:	06.181.343	MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE					
Ação:	10647	Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.02	1	8.000.000,00	
Ação:	20366	Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	21.600.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA					
Ação:	10811	Reestruturação de Infraestrutura Viária para Otimização da Segurança do Trânsito nos Espaços Urbanos.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	20.400.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 50.000.000,00
							Total do Órgão: 50.000.000,00
							Total da Secretaria: 50.000.000,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					
Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL					
Ação:	20045	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	245.000.000,00	
Ação:	20047	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	10.000.000,00	
Ação:	20048	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	25.000.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 280.000.000,00
							Total do Órgão: 280.000.000,00
Órgão:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					
Unid. Orçamentária:	46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213	PREVIDÊNCIA ESTADUAL					
Ação:	20051	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	10.000.000,00	
						TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.000.000,00
						TOTAL DO ÓRGÃO:	10.000.000,00
						TOTAL DA SECRETARIA:	290.000.000,00
						TOTAL DO MOVIMENTO:	340.000.000,00

*** ** *

DECRETO Nº33.719, de 20 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 33.016, de 15 de março de 2019 e nº 33.488, de 21 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido a estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda (Sefaz) um cargo de provimento em comissão, símbolo DNS-3.

Art. 2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda (Sefaz) 2 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo 1 (um) de símbolo DAS-1 e 1 (um) de símbolo DAS-3.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda (Sefaz) são os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Anexo Único do Decreto nº 33.016, de 15 de março de 2019 e o Anexo II do Decreto nº 33.488, de 21 de fevereiro de 2020.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº33.719, DE 20 DE AGOSTO DE 2020
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	03	03
DNS-2	20	20
DNS-3	51	52
DAS-1	56	55
DAS-2	04	04
DAS-3	25	24
TOTAL	160	159

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Fazenda	SS-1	01
Secretário Executivo da Receita	SS-2	01
Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda	SS-2	01
Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	19
Orientador de Célula	DNS-3	51
Secretário Geral do Contencioso Administrativo Tributário	DNS-3	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	51
Assessor Técnico	DAS-1	04
Vice-Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-2	02
Assistente Técnico	DAS-2	02
Administrador de Posto Fiscal	DAS-3	23
Auxiliar Técnico	DAS-3	01
TOTAL		159

